



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 61/2018 DE 17/08/2018

**SÚMULA: REVOGA LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSE
PARTICULAR**

O Prefeito de Campo Bonito Paraná, no uso de suas atribuições, com amparo legal no, art. 111º e seus §s da Lei Municipal 150/93 – Estatuto do Servidor;

RESOLVE:

ART. 1º - Revogar a pedido, licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de até dois anos consecutivos, sem remuneração, a partir de 20/08/2018, do servidor VILSON GIACOMINI JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de FARMACEUTICO, portador do CPF 897.214.899-72,

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal, Alvaro Assis Grassi, 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 2794/2018
de 17/08/2018

SÚMULA: ADOÇÃO DE MIAS UM TURNO E
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ART 1º - Adoção de mais um turno, com gratificação de 100%, a Professora APARECIDA PINHEIRO DOS REIS GRASSI, ocupante de cargo efetivo de PROFESSORA com 20:00 semanais, portadora da matrícula funcional 211-9, a partir do dia 20/08/2018.

ART 2º - Concede gratificação de 10% sobre a jornada de 20:00 semanais pelas função de coordenadora.

ART 3º Este Decreto tem amparo legal no art. 14 e 15 da Lei 242/98 e Lei 150/93 e entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario .

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017